

## ARTIGOS

Josena Nascimento Lima Ribeiro<sup>1</sup>

### Vozes de gentes pelas ruas: corpo, labor e ócio em Lisboa nos séculos XIV e XV

Voices of people in the streets: body, work, and leisure in Lisbon in the 14th and 15th Centuries



#### RESUMO:


O texto examina a interseção entre a História das Mulheres e do Gênero, a vida familiar e o cotidiano, destacando a relevância de uma abordagem ginecocêntrica para a compreensão histórica. Ao utilizar a *Crônica de D. João I* como fonte, o artigo investiga as relações de gênero no artesanato de Lisboa entre 1385 e 1438, ressaltando a evolução da percepção do trabalho na Idade Média e o impacto das mudanças urbanas nas atividades econômicas. A segunda parte foca na relação entre a teoria da performatividade de Judith Butler e a experiência das mulheres nos ofícios urbanos lisboetas nos séculos XIV e XV, aborda a construção histórica do corpo feminino, sua inserção nas atividades urbanas e a dualidade entre domesticidade e precarização de funções. Ao explorar festividades e cerimônias, o texto revela a participação ativa das mulheres e conclui acerca da importância de considerar vozes não explícitas em fontes históricas, ao enfatizar o papel significativo dos homens e mulheres de mester na elaboração dessa narrativa.

**Palavras-chave:** Mesteres; Artesanato; Feminino; Masculino; Lisboa

#### ABSTRACT:

The study examines the intersection of Women's and Gender History, family life, and daily routines, emphasizing the relevance of a gynocentric approach to historical understanding. By using the *Chronicle of D. João I* as a source, the article investigates gender relations in the craftsmanship of Lisbon between 1385 and 1438, highlighting the evolution of the perception of work in the Middle Ages and the impact of urban changes on economic activities. The second part focuses on the relationship between Judith Butler's theory of performativity and women's experience in Lisbon's urban trades in the 14th and 15th centuries, addressing the historical construction of the female body, its integration into urban activities, and the duality between domesticity and the precariousness of functions. By exploring festivities and ceremonies, the text reveals the active participation of women and concludes about the importance of considering implicit voices in historical sources, emphasizing the significant role of men and women in the "mester" in shaping this narrative.

**Keywords:** Craftsmen; Handicraft; Feminine; Masculine; Lisbon

<sup>1</sup> Doutora em História Social pela Universidade Federal Fluminense, Universidade Federal do Rio Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. [josenanlribeiro@gmail.com](mailto:josenanlribeiro@gmail.com),  <https://orcid.org/0000-0001-5916-7591>

## INTRODUÇÃO

O palco da cidade nos demonstra a proximidade existente entre a História das Mulheres e do Gênero, a família e o cotidiano. Sem a necessidade de buscar por novas fontes, a cotidianidade e uma visão ginecocêntrica da História tomam o feminino como um elemento referencial na busca da compreensão dos grupos humanos e dos ritmos da vida diária, em função da sequência e da cadência em discutir o ordinário e o extraordinário (Franco, 2009, p. 1). Por isso, uma leitura desatenta de qualquer fonte histórica poderia deixar as figuras femininas em uma condição de encobrimento ou mesmo ausência.

Neste artigo buscamos compreender as trocas existentes entre o masculino e o feminino no espaço do artesanato (mesteres) e de sua fiscalização nos anos de 1385 a 1438, em Lisboa. Tal temporalidade foi interessante por analisarmos o contexto de construção da dinastia de Avis e da burocratização que passa a permear o reino português baixo-medieval com a organização dos primeiros tombos de legislação régia e da encomenda de crônicas que tinham por objetivo o elogio aos monarcas, mas que nos deixaram vestígios dos fazeres no cotidiano citadino.

Como fonte temos *A Crônica de D. João I*, uma obra encomendada, cuja redação se acredita ter iniciado por volta de 1434. Uma carta régia

datada de 19 de março desse mesmo ano, durante o reinado de D. Duarte (1433-1438), demanda a Fernão Lopes, guardião principal das escrituras do Tombo, a tarefa de registrar em crônicas os feitos dos antigos monarcas de Portugal e as realizações de D. João I. É importante mencionar que as crônicas históricas remontam à organização da vida urbana, aos grupos e segmentos sociais, aos motins e movimentos, aos acontecimentos e festas que rodeavam a vida dos habitantes da cidade. Ainda, aos conflitos bélicos, aos períodos de pestes, ao tempo do labor, aos espaços públicos das ruas, vielas e praças, às percepções de tempo e espaço dos indivíduos, inclusive das mulheres.

A medievalidade oscilou tanto entre concepções da natureza do trabalho como pena tal como para o seu sentido honroso. Para os primeiros séculos da Idade Média o labor esteve ligado com a punição efetivada após o pecado original, foi latente a noção de que o trabalho “machuca” o corpo. Portanto, os que exerciam funções em busca de sustento eram automaticamente seres em estado de submissão, baixeza e desprezo. A partir dos séculos XII e XIII é percebida uma valorização do trabalho e dos trabalhadores ao dar ao labor uma característica que representava um estado de obediência ao Criador e um tributo para a fidelidade divina.

O mundo urbano dos séculos finais da Idade Média contribuiu para a afirmação dos

fazeres econômicos que reproduziram uma intensificação das funções exercidas na cidade, com a introdução de melhorias técnicas e práticas e, por fim, com as mudanças de concepção acerca do tempo e do espaço. A chegada do relógio mecânico expressou o pensamento moderno com a contagem das horas de trabalho, colocou em causa o domínio da mediação do tempo clerical/litúrgico. Desse modo, as funções exercidas no mundo urbano pelo fazer artesanal tornaram o homem e a mulher de mester possuidores de suas próprias ferramentas ou pagadores de aluguel destas, de sua loja ou tenda e de seu pessoal.

Logo, ao fazerem parte de um “ofício” significava que estavam submetidos a regras, fiscalizações e tradições da vida coletiva. Estavam sujeitos a especulações de desonestidade, regras municipais, régias e preços. Na Lisboa dos séculos XIV e XV, o papel de organização e policiamento da vida urbana foi dos homens bons, dos mercadores, dos letrados, dos funcionários régios e do próprio rei. Tais reguladores pautaram as horas de trabalho, a organização das ruas, as divisões e heranças no seio familiar, a presença feminina e masculina nas ruas através das funções exercidas e seu estado civil, as proibições e punições relativas às atividades econômicas e aos “deslizes” das normas comportamentais, tais como a barregania, alcovitaria e a prostituição etc.

Este artigo objetiva escutar as “vozes de

arroídos pela cidade” (CDJ, I, cap. XI, p. 25) na busca de compreender as relações dadas no tempo e no espaço dos mesterais<sup>1</sup>, através das noções de ócio e marginalidade. Seja em “carpinhas de molheres, com gramdes vozes de gemtes pellas rruas” (CDJ, I, cap. XII, p. 29), seja em “ruas de molheres mumdayras” (CDJ, I, cap. CXIV, p. 221), portanto, em mulheres que carregavam pedras em cestas e as lançavam pelas muralhas em direção ao exército castelhano, as figuras femininas do cotidiano se fizeram vivas nas páginas da crónica histórica portuguesa do século XV. Fora de um papel de passividade e enclausuradas ao espaço da casa, estavam ativas nos embates, nos motins, nas tramas da política monárquica e matrimonial. Pois esses eram tempos de guerra, de sucessão dinástica e de construção governativa dos quais o feminino tomou parte.

## A DOMESTICIDADE, A CASA E O COTIDIANO FEMININO NA HISTORIOGRAFIA

Durante a medievalidade, o território de divisão entre aquilo que era o espaço doméstico e o espaço de produção sempre foi confuso. De acordo com Gloria Franco, aos finais da Idade Média e início da modernidade, os espaços sociais não eram definidos com nitidez. “A casa, a rua, a

praça, o convento, a Igreja, a paróquia, a fonte, o forno eram marcos espaciais nos quais podiam ser identificados a presença feminina associada a uma sociabilidade familiar, de vizinhança e de comunidade” (FRANCO, 2009, p. 5, tradução nossa). Tal definição clara de um processo de individualização nos espaços domésticos e mesmo de privatização da vida cotidiana se deu posteriormente com o triunfo da sociedade do Antigo Regime.

Por isso, durante os séculos XIV e XV, tais contornos da intimidade ainda não eram patentes para as relações de gênero no interior dos mesteres. Entretanto, a produção de significados e os discursos acerca dos espaços designados às mulheres já tomavam forma e foram engendrados especialmente por dogmas cristãos. Na Idade Média, “o domínio de dentro da casa é visto como um espaço de obediência e subordinação, um local onde as mulheres desempenham os papéis de mães, esposas e donas de casa. Nesses moldes, as mulheres só podem desempenhar papéis transgressores fora do doméstico” (Franco, 2009, p. 152).

Por meio de Fernão Lopes, informamos que estes eram tempos da influência da Rainha Leonor Teles, pois “*des que ella rreinou, apremderom as molheres teer novos geitos com seus maridos, e as mostramcas dhuũa cousa por outra mais perfeitamente do que sse acha nos amçiaãos tempos*” (CDJ, I, cap. XV, p. 36). Tal menção de Lopes é

um testemunho concedido de maneira ambígua de um relato de medo e admiração por uma mulher de poder e que possivelmente configuraria como um modelo negativo fornecido às mulheres do reino. A efetividade do cotidiano, porém, foi bem distante de qualquer receio masculino do cronista.

Logo, mesmo quando mulheres redigiam com o objetivo de compartilhar manuais de orientação com outras mulheres, elas incorporavam o ofício na lógica de produção familiar ou como algo exclusivo do esposo. Esse é o caso de Christine de Pizan, nascida em Veneza, em 1364, filha de Thomas de Pizan, professor da Universidade de Bolonha. Aos seus quatro anos de idade a família muda-se para Paris em decorrência da nova função que será exercida por seu pai na corte do rei Carlos V. Por conta de sua nobre origem e educação, Christine é iniciada no mundo das letras cedo e parte do conhecimento por ela adquirido veio do acesso à biblioteca régia. Ao se tornar escritora, Pizan inseriu-se numa tradição de tratados educacionais iniciada pelos eruditos nos séculos XII e XIII.

Lucimara Leite afirma que a obra de Christine de Pizan concentrou-se em “traçar o perfil de uma mulher medieval atuante, ativa, companheira do marido, aconselhando-o e trabalhando a seu lado ou mesmo na falta deste” (Leite, 2015, p. 10). A partir de uma luta intelectual contra a misoginia presente na sociedade da Idade Média, a ambição de Pizan era instigar os homens a conhecerem

melhor as categorias femininas, para que, conseqüentemente, os exemplos e os conselhos femininos que ela oferecia pudessem servir de espelho para as mulheres.

Na obra *Le Livre des trois vertus*, a intelectual descreve o cotidiano das mulheres e o que se esperava de suas posições e comportamentos ao ter como panorama a observação das figuras femininas da França medieval. Tal tratado foi escrito no século XV e com linguagem didática-moralística dirige-se a mulheres de todos os segmentos sociais, apesar de ter sido escrito para Margarida de Borgonha, irmã de Filipe, o Bom.

Neste artigo, o *Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas* torna-se uma obra importante a ser inspecionada, pois “para a história cultural de Portugal, não é de menos importância o facto de o tratado de Christine ser o único livro medieval dedicado às mulheres, em língua portuguesa de que tenhamos conhecimento” (CRISPIM, 2002, p. 17). A tradução portuguesa do tratado foi realizada após demanda de infanta D. Isabel (1397-1471), filha do infante D. Pedro, posteriormente rainha de Portugal ao se casar com D. Afonso V. A primeira versão feita encaixa-se entre os anos de 1445 e 1447 e foi realizada provavelmente a partir de manuscrito conservado na Biblioteca Nacional de Madrid.

Apresenta-se dividido em três partes de acordo com os segmentos sociais: rainhas e prince-

zas, senhoras e donzelas e, por fim, a terceira parte com tais categorias de mulheres inclusas: mulheres burguesas, esposas de mercadores, viúvas, moças, velhas, mulheres de mesteirais, servas de casa, mulheres de mancebia, mulheres honestas e castas, mulheres dos lavradores e pobres (Mendonça, 2013, p. 61). Segundo Manuela Mendonça,

ao contrário de Isabel, é certo que as suas sobrinhas, principalmente das filhas de D. Duarte, D. Pedro e D. João, foram, desde muito novas, orientadas pelo Livro das Três Virtudes. Como já ficou referido, nas respectivas actuações encontramos marcas destas orientações, não apenas na formação moral e religiosa, mas também no próprio culto do saber, na organização das casas, enfim, nas actuações protocolares e políticas (Mendonça, 2013, p. 62).

Situação que permite afirmarmos que no seio da nobreza as ideias postuladas por Christine de Pizan estiveram em circulação no recorte desta pesquisa. Se suas ideias estavam presentes na corte, é importante ressaltarmos que as concepções e ensinamentos da intelectual de Veneza eram transmitidas para além dos muros do Paço por meio de modelos de comportamentos. Através de cerimoniais, entradas, procissões e celebrações urbanas realizavam-se trocas e veiculação de

valores na busca de edificar uma ordem, uma percepção da monarquia.

Por isso, ao longo do século XV, houve uma latente preocupação em disseminar valores culturais e humanistas na corte portuguesa, especialmente após o tempo de Filipa de Lencastre. E esses processos de educação e aprendizagem foram comuns para as primeiras gerações de homens e mulheres na dinastia de Avis (Mendonça, 2013, p. 56). Desse modo, utilizamos *O Livro das Tres Virtudes a Insinança das Damas* como um disseminador de valores destinados às mulheres.

Pizan, ao mencionar as “mulheres dos mesteres como governar se devem”, ressalta especialmente as mulheres casadas com homens de mester que habitavam as cidades e vilas da França. A autora evidencia, portanto, o amor que a esposa deve ter para com o seu marido para que “ele nom haja causa de seguir as doudas companhias d’outros mancebos homens, em tavernas e a outras sobejas e desarrazoadas despesas” (Pizan, 2002, p. 291). Os filhos deveriam primeiramente aprender a escola e depois serem “metidos a algũ mester, per que sua vida possam haver, ca grande haver dá a seu filho quem lhe dá sciencia, mercadaria ou mester e os guardar de mimos e de golodices sobre todo o al, ca em verdade esta é hũia cousa que muito destrue mininos de booa vila” (Pizan, 2002, p. 291).

É notável para o escrito de Pizan, a função

da mulher, independentemente de segmento social, é a de educadora e mantenedora da casa ao zelar pelo esposo e pelo casamento. Era necessário que fossem “aguçosas e deligentes” para animar os obreiros e o espírito do bom mestre. Porém, cabe à esposa do mestre “ela mesma perteeçe de meter as mãos aa obra. E deve tanto fazer que ela se conheça em no obramento afim que saiba devisar seus obreiros, se o marido hi nom estiver, os reprender, se eles nom fazem bem” (Pizan, 2002, p. 290). Compreendemos ainda que a intelectual italiana faz assumpções somente acerca das mulheres que exerciam o mesmo mester do marido, sem mencionar as figuras femininas que eram solteiras que efetuavam funções no mundo urbano.

As afirmações de Pizan não tornam possível apontá-la como um exemplo de pensamento emancipatório feminino para a realidade medieval, seus escritos apesar de serem direcionados as diversas categorias femininas buscavam reafirmar a ordem social, como exposto acima. As funções efetivadas pelas figuras femininas dos mesteres na Idade Média eram fracionadas em pequenas unidades domésticas. Porém, este mesmo trabalho produtivo que era originário da concepção de enquadramento às funções da feminilidade medieval foi também sinônimo de um pouco mais de autonomia. Em síntese, será que as mulheres de mester na Idade Média agiam da maneira postulada

por Pizan?

Segundo Gloria Franco, existia a mulher real e a mulher ideal. A vida cotidiana feminina oscilava entre a aceitação da norma e a sua transgressão através dos discursos que buscavam criar o paradigma da mulher doméstica (Franco, 2013, p. 128). Em generalidade, a complacência com um sistema que buscava manter as mulheres em total submissão não foi uma prática. Mesmo que algumas possam ter se calado ou mesmo descansado em posição relativamente confortável, existia um equilíbrio instável na ordem social que se desejava impor. Logo, homens e mulheres estiveram sempre entre o cumprimento e apoio das normas e a subversão.

Franco acrescenta que

diante do tempo vivido pelos homens, ao longo do dia, da semana, dos meses e anos, marcados pela regularidade das atividades laborais que perceber, de acordo com o ciclo das estações, o tempo das mulheres é totalmente diferente; para eles é um *continuum* da manhã à noite, desde quando se levantam até ir para a cama, hora após hora, dia após dia e ano após ano, estão constantemente fazendo "algo" sem interrupções. Uma atividade (necessariamente útil) que sempre redundava em favor dos demais membros do grupo, do coletivo ao qual pertencem ou em que estão enquadrados, e não em benefício próprio; é o que foi chamado de

"serviço aos outros" como uma espécie de indicativo da personalidade feminina (Franco, 2009, p. 4).

Desse modo, afirmamos que o cotidiano era das mulheres, a experiência da repetição de todos os dias ao realizar as atividades com o badalar dos sinos, o cuidado com as crianças e enfermos, a limpeza dos animais para o consumo, a manutenção da casa, a venda e produção de insumos e alimentos, os movimentos do tear, o fio e a roca. Os atos performativos da repetição foram adaptados às vivências femininas inseridas na relação entre os gêneros. E tal concepção foi construída a partir de uma pretensa naturalidade, palatável às mulheres.

## PERFORMANCE, ÓCIO E MARGINALIDADE NA LISBOA DOS SÉCULOS XIV E XV

Judith Butler e sua teoria da performatividade dos corpos são importantes ao problematizarmos os corpos femininos do labor na cidade medieval de Lisboa. De acordo com a filósofa americana, "o gênero é uma identidade constituída de forma tênue no tempo – uma identidade instituída por meio de uma repetição estilizada de atos" (Butler, 2018, p. 3). Por isso, o gênero também pode ser compreendido "como a maneira co-

tidiana por meio da qual gestos corporais, movimentos e encenações de todos os tipos constituem a ilusão de um ‘eu’ generificado permanente” (Butler, 2018, p. 3). Portanto, as mulheres de mester estavam incluídas como atrizes da repetição estilizada de atos corpóreos no tempo.

O corpo da mulher de mester das ruas foi o resultado de uma construção histórica, herdeira de tradições e contradições que relegaram a domesticidade e o mundo familiar como uma alçada feminina. E as diferentes formas de atuação dos corpos femininos construíram o cotidiano das ruas e as experiências das mulheres que comerciavam em busca de maiores rendimentos e autonomia na Lisboa dos séculos XIV e XV. Pois esta performatividade era compartilhada através de atos que constituíram a vivência das figuras femininas do mundo dos mesteres, seja escapando da fiscalização e das multas, seja disputando os espaços das tendas, calçadas e sobrados.

As ocupações femininas nos centros urbanos fizeram com que as mulheres não deixassem visível o que era do âmbito doméstico e o que era voltado à comunidade (Oliveira, 2011, p. 315). Essa prática coletiva da domesticidade, da informalidade da conversa, foi construída como genuinamente feminina e nesse campo encontrava legitimação. Em contrapartida, é perceptível a precarização das funções femininas e o seu agrupamento em algumas funções, o que barateava a

produção. À medida que se adentrou na Idade Moderna, como as mulheres estavam concentradas em trabalhos menos lucrativos, foram as primeiras a serem atingidas pela racionalização e eminentes mudanças tecnológicas (Joshi, 2009, p. 151)<sup>2</sup>.

Todavia, para a sociedade medieval, o que estava em jogo a partir do comedimento do corpo e das pulsões femininas por meio da necessidade de possuir um mester é controle da integridade feminina, criadora da possibilidade de existência da honra masculina. A categoria histórica do feminino que exerce funções na rua, no espaço comunitário, é galgada no masculino, o que está por trás é a respeitabilidade dos homens. Portanto, inserimos com a reflexão seguinte: a figura feminina dos mesteres está localizada às margens da sociedade medieval portuguesa dos séculos XIV e XV?

O *Regimento das Procissões de Évora* apresenta a hierarquia dos mesteres para o cortejo do dia do Corpo de Deus. Nas últimas posições, mas à frente dos carneiros, enxerqueiros, hortelãos e pomareiros, estavam as mancebas do Partido<sup>3</sup>, as pescadeiras, padeiras, fruteiras, regateiras e vendadeiras (Regimento das Procissões da cidade de Évora, 1887. Parte II, p. 159). Sobre a maneira que se apresentavam, estavam “bem vestidas e arrayadas” e todas com seu gaiteiro. A presença da dança e da música ressalta



que essas moças não estavam de forma alguma em uma posição de encobrimento na cidade medieval portuguesa. Contrariamente, fizeram-se presentes num importante cerimonial da vida urbana nos séculos XIV e XV.

Cordelia Beattie, historiadora da Universidade de Edimburgo, especifica que autoridades administrativas possuíam o importante papel de modelar o cotidiano e as vidas dos chefes de unidades doméstica através de um policiamento moral. Por isso, o controle dos corpos e das emoções estava diretamente relacionado com a vigilância dos diferentes membros da unidade produtiva. O cerceamento da unidade doméstica, portanto, indicava diretamente a inspeção do corpo feminino e a marginalização de todos aqueles que se encontravam fora de um modelo ideal, em geral, mulheres solteiras ou homens jovens (Beattie, 2003, *E-book*, p. 3). Estar no mundo de maneira contrária aos discursos acerca do doméstico como um *locus* de controle social era tornar-se uma ameaça ao funcionamento de uma boa casa.

Beatris Gonçalves, ao analisar todos aqueles que identificou como marginais e a atuação do monarca frente aos excluídos para edificar um discurso e uma imagem de justiça perante o reino, inclui categorias femininas com uma série de outros grupos que compreende como excluídos à luz do conceito de Bronislaw Geremek, Jacques Le Goff e Jean Claude Schmitt

(Gonçalves, 2018). Estes eram vagabundos, estrangeiros, degredados, pobres, doentes, judeus, mouros, feiticeiros, prostitutas, alcoviteiras, barregãs, sodomitas, adúlteros, rufiões e ladrões.

Especificamente, na compreensão do historiador Luis Miguel Duarte, a mulher prostituta não era marginal. “A prostituição não era proibida. Costuma dizer-se que era tolerada. Eu iria mais longe: era aceite e até tributada” (Duarte, 2011, p. 179). O autor insere, porém, algo que pode ser considerado uma contradição em seu trabalho, menciona que havia diferenças entre uma cortesã e uma prostituta de aldeia, envelhecida, e apesar da atividade ser fiscalizada atentamente pelos tributos municipais e régios, a ocupação era vergonhosa e segregada, tendo sua liberdade e possíveis proventos invejados.

Quem era a mulher marginal? Era uma mulher que estava mal classificada na sociedade, mal integrada. Era uma figura feminina que estava apartada do todo, de um modelo, de uma uniformidade constituída pela sociedade. Comunidade esta que colocou em distanciamento todas e todos aqueles que eram diversificados, diferentes, para edificar modelos ideais, conciliar interesses e construir discursos normativos em busca de controle social. A pobreza – já que o historiador mencionou a opulência de algumas mulheres solteiras – é um dos fatores que engendra a identificação como marginal, mas que não é o único definidor

desclassificatório.

Logo, é notável que a história dos espaços de labor sempre se fez com a presença das mulheres. Notadamente, em dissertação de mestrado, Helena Manso Trigatti defende a ideia de que algumas mulheres eram marginalizadas do direito medieval português. Para os homens da justiça e da municipalidade existiam formas de vivência feminina passíveis de desvalor jurídico e penalidades a partir de certas infrações (Trigatti, 2019). Portanto, a mulher pobre que executava um mester, a mulher entre o lícito e o ilícito, se colocava à margem ou foi colocada à margem?

Ao fazer uso de fontes normativas, Trigatti busca aprofundar-se nas categorias femininas marginalizadas e afirma que “para tal, impunha-se aferir o padrão do feminino enquanto construção cultural e social medieval – a mulher honrada – no seu confronto com a transgressora, segundo as distintas categorias definidas pelo Direito” (Trigatti, 2019, p. 10). Não podemos esquecer que tais fontes são retratos para o conhecimento dos modelos que procuravam ser difundidos a partir da vontade dos legisladores.

Por consequência, notamos que existia um processo de marginalização efetivado pelos homens do direito. Se a cidade medieval desenvolvia condições de marginalidade diferentes para grupos de origens diversas, para as mulheres a situação não vai ser contrária. Todavia, tal como

observamos no artigo, a situação de marginalidade das mulheres era flutuante e concedia valores diferentes às figuras femininas em função de suas ocupações.

De acordo com Ricardo Córdoba de la Llave, na Idade Média pode-se considerar como marginais os grupos e indivíduos que chegaram em uma dita situação após transgredir normas, condutas e pautas de comportamento postuladas pelo segmento social dominante (Córdoba de la Llave, 2010, p. 367). Especialmente para compreender a categoria flutuante de marginalidade das mulheres de mester, encaixamos a carência de recursos econômicos que provocava a desconfiança dos homens bons do concelho e da administração régia pela possibilidade de incorrerem em condutas desonestas com a chegada de uma crise econômica ou não, como é caso do reino português nos séculos XIV e XV.

Além do exposto, situações no seio do casamento poderiam colocar a mulher e suas crias em situação de marginalização e miséria, como é o caso da morte ou abandono do esposo. A viuvez foi uma causa habitual de pobreza, tal como destaca Córdoba de la Llave. Por fim, “uno de los más destacados en ese camino hacia la exclusión y el rechazo del resto de la sociedade fue el de sufrir la desvinculación y la falta de protección del grupo familiar al que se pertenecía” (Córdoba de la Llave, 2010, p. 371). Esse é caso das mulheres solteiras

aqui expostas e que exerciam atividades de ofício ou de aprendizagem de mester.

Em suma, o feminino estava relegado a uma condição de exclusão social com maior força e frequência que o masculino por conta da carência econômica ou por possuir uma conduta sexual compreendida como inadequada (Córdoba de la Llave, 2010, p. 377). Ainda assim, a situação laboral dimensionava as mulheres na categoria do “popular” e na comunidade de vizinhança do mundo dos mesteres em Portugal, pois a cidade medieval era tal qual uma “encruzilhada de misérias” (Mollat, 1989, p. 237) que fazia com que os seus habitantes pudessem transpor, com uma certa facilidade, a fronteira da indigência, de acordo com Michel Mollat.

Além do exposto, Mollat aponta que “tolerava-se o mendigo, mas odiava-se o vagabundo” (Mollat, 1989, p. 241). Foi em tal período da história ocidental que tomou forma uma espécie de lei moral do trabalho, que tornou a ausência de uma função um problema político. O pobre era um potencial perturbador da ordem e do status quo e por isso deveria ser regulado em todas as esferas cotidianas e domésticas. Logo, a função exercida, o labor, constituía-se como a referência sobre a qual repousava moralmente a qualidade do pobre.

Por conseguinte, as condições de marginalidade mudavam de acordo com gênero, oferta de trabalho, idade, estado civil, função, que trans-

formavam as cidades em um aglomerado de populações flutuantes. Porém, as cidades, vilas e aldeias eram feitas – além das atividades cotidianas – de festas, ritos, cerimônias e da breve noção de unidade e identidade que eram expostas a partir de tais momentos. Como visto, qual era o limite da ocupação do tempo cotidiano da mulher e do homem para além das funções que lhes eram designadas?

Se compreendermos que as ações efetivadas pelas mulheres de mester consistiam numa ocupação de tempo, sem levar em consideração em primeiro momento toda a sua conotação econômica, profissional e de remuneração para o pagamento e aquisição das necessidades básicas do dia a dia, inferimos que o tempo da mulher foi investido em todos os setores das atividades urbanas. De acordo com Maria Martínez, estas eram “atividades, tarefas, afazeres e trabalhos diários que as tornam trabalhadoras incansáveis, pois, remuneradas ou não, destinavam seu tempo a outros em benefício da família, da oficina, da loja, do mercado e da sociedade” (Martínez, 2018, p. 416).

Tais figuras femininas, porém, possuíam momentos de ociosidade mesmo que de acordo com a ideologia cristã estar em desocupação era um ataque às virtudes. De maneira que “as mãos e mentes femininas deveriam estar sempre ocupadas para combater as tentações e fraquezas que

induzem ao pecado [...] que violam a moral pública e subvertem a ordem social” (Martínez, 2018, p. 417-418). Todavia, o tempo das mulheres e dos homens de mester era acompanhado pelo ócio no momento que a cidade se fazia em festa e em cerimonial<sup>4</sup>.

Ao momento de aproximação de um rei, as cidades e vilas se desdobravam em preparativos de festas nas quais o rei era recebido com muitas alegrias e cerimônias honrosas. A itinerância normalmente significava a doação de privilégios locais como carta de forais, direitos de mercado como: comercialização e pesagem, anistia de pequenos delitos ou dívidas e entre outros.

Essa hospitalidade e suas consequentes festividades normalmente duravam vários dias e apresentavam uma importante participação municipal por meio do recebimento nos portões das cidades, danças, folias e touradas. Uma notória entrada<sup>5</sup> presente na *Crônica de D. João I* aconteceu logo após a sua eleição nas Cortes de Coimbra, mas na cidade do Porto, os habitantes

fizeram-se prestes de o receber, estabelecendo por mandamento que nenhum usasse de seu ofício e que todos aquele dia cesassem dos acostumados trabalhos; o qual recebimento ordenaram desta guisa. [...] As gentes da cidade, carecetes de todo nojo, com novas e melhores vestiduras que cada huã tinha, ferviam a mandando per toda parte, triguamdo-se de se correger tam

bem que não podese ser prasmados. As ruas por omde ele avia de hir ata os paços homde avia de pousar, heraõ estradas de ramos e flores e ervas de boõs cheiros (CDJ, II, cap. VIII, p. 19).

O espaço urbano era ocupado com mais intensidade nos momentos dos ritos e das cerimônias reais. Para a medievalidade, o cidadão é um “cidadão cerimonial” (Le Goff, 2002, p. 231), ele está sempre integrado aos rituais que possuem livre acesso. Especialmente na passagem anterior é perceptível que o tempo do ócio não se confundia com o labor, mas ambos eram estabelecidos em uma relação dialética. Fora do domínio doméstico, do lugar da casa e da loja-tenda, o espaço da cidade fornecia trocas culturais e sociais que transformavam as vidas de homens e mulheres em festa. O tempo e o espaço regulavam as atividades do cotidiano tanto para ordenar quanto para romper com a rotina diária e fornecer o ócio e situações que não se relacionavam com a dureza da vida dos mesteiros.

O espaço da cidade era eminentemente cultural, o lugar mais importante do encontro do biológico com o social (Le Goff, 2010, p. 55). A reabilitação da noção de trabalho a partir do século XIII torna o ócio e a mendicância como condições marginalizadas, engessadas. A ociosidade foi duramente criticada pelos eclesiásticos como a mãe de todos os vícios (Le Goff, 2004, p. 21. *E-book*). A

partir do momento que o trabalho se transforma em um valor, todo o tempo foi entendido enquanto útil para a efetivação de uma função ao Senhor. Ter um mester, portanto, era ter valor e fazer parte do discurso moral-econômico que crescia nos séculos finais da medievalidade.

A menção da *Crônica de D. João I* é um testemunho de que ócio, não claramente nomeado, era permitido tal como um favor do rei. O descanso só era permitido ao camponês, ao artesão, no domingo, quando deveria dedicar suas atividades diárias a Deus, de acordo com a liturgia. O homem e/ou a mulher de mester, “durante toda a semana emprega o vigor da sua inteligência (não dos braços) nos diversos afazeres do comércio e do lucro; no sétimo dia, repousado, queria dedicar-se a coisas do amor” (Duby, 1994, p. 368). O ócio era permitido aos senhores, aos aristocratas, aos clérigos, porém, aos *laboratores*, independência e lazer raramente eram concedidos.

Para o caso de Lisboa e demais municipalidades portuguesas, percebemos que a execução cerimonial não estabelecia, na maioria das vezes, menções claras às categorias de mesterais, porém as encontramos na presença das “gemtes de Lisboa”. Na escrita do cronista, a cidade é uma pessoa composta pelos segmentos que nela habitam e, por esse motivo, uma noção de unidade foi elaborada para abarcar esses grupos. Fernão Lopes utiliza constantemente em sua escrita expressões

como “os da cidade”, “gemtes de Lixboa” ao longo da crônica quando quer falar de relações de união dos habitantes da cidade em nome de um ideal comum.

Porém, o ócio tomava a cena e tornava-se palco na vida dos cidadãos e dos artesãos abordados quando se entendia que o serviço e os corações se voltavam à religiosidade. O povo de Lisboa fazia-se em festa nas procissões, nas entradas régias, nos dias santos, nas vitórias bélicas, no fazer e refazer da liturgia dos calendários. O culto cristão compreendia que o ócio se fazia de maneira contraditória ao labor, porém a popularidade permitia e buscava a festa, a convivialidade e o prazer pela razão inversa. Celebração, ócio e descanso se faziam em meio à dureza da vida como válvula de escape.

Segundo a narrativa de Fernão Lopes, o dia em que alçaram D. João a rei foi de grande prazer e festa para todos:

Espeçialmente ã Lixboa, homde foi feita hũa mui homrrada e sollẽene proçissom que partio da See e foi a Sam Domingos; e depois de comer com muito prazer e allegria, trouverom bamdeira pella çidade, com muitos jogos e trebelhos, apregoamdo: Ar-real! Por elRei dom Joham! E alçarom emtom na rrua Nova por tavollado, huũ gramde e alto mastro de carraqua da parte do mar, de guisa que nom torvava a rua (CDJ, I, cap. CXCII, p. 424).

É sabido que em momentos de divertimento era comum o oferecimento pelo monarca de banquetes a todos os membros da sociedade medieval. Porém, a narrativa não deixa claro se esse “comer com muito prazer e alegria” incluía todos os moradores da cidade ou se foi somente reservado àqueles que eram próximos ao novo rei. O ócio dos homens e mulheres do labor durante as festividades engendrava maneiras diferenciadas de comunicação e de uso gestual em praça pública. Tal ociosidade do tempo da festa criava linguagem entre os indivíduos que estavam liberados das normas de comportamento ou decência (Bakhtin, 1987, p. 9).

Uma celebração oficial representava uma “autêntica festa do tempo, a do futuro, das alternâncias e renovações. Opunha-se a toda perpetuação, a todo aperfeiçoamento e regulamentação, apontava para um futuro ainda incompleto” (Bakhtin, 1987, p. 8-9). Dito isso, anos mais tarde, quando foi casamento do monarca D. João I e Dona Filipa de Lencastre,

toda a cidade hera ocupada em desvairados cuidados desta festa [...] foraõ as gemtes da çidade juntas em desvairados bamdos de jogos e damças per todallas partes e praças, com muitos trebelhos que prazeres que fazião. Aas principaes ruas per huu esta festa avia de ser todas heraõ semeadas de desvairadas verduras e cheiros [...] A jemte hera tamta que se nõ po-

diaõ reger nem ordenar, por ho espaço que era pequeno dos paços a igreja [...] As mesas estavaõ já muito guoarnidas e todo o que lhe compria [...] em quanto ho espaço de comer durou, faziaaõ jogos a vista de todos, homẽeis que o bem sabiaõ fazer, asy de mēsas e salto real e outras cousas de sabor; as quais acabadas, alcaramse todos e começaraõ de damçar, e as donas em seu bando camtamdo a redor cõ grande prazer (CDJ, II, cap. XCV, p. 223-224.).

Contudo, sabemos que tais gentes – mencionadas ou não – possuíam origem, função e segmento social específico. A utilização de palavras como povo, povos, gentes parece ter, na grande maioria dos casos, significação literal e corresponder à totalidade da população de Lisboa. Em outros momentos, fica claro que Fernão Lopes falava especificamente dos segmentos menos privilegiados e esses episódios relacionam-se com o uso da expressão arraia-miúda ou povos miúdos. Tais corpos que se colocavam na rua a participar da comemoração e gozar do ócio tinham o riso e a festa popular como propriedades fundamentais durante a Idade Média.

Decerto, esse povo miúdo, por vezes encarado como subserviente e majoritariamente entendido como perigoso, era visível, era ativo, possuía uma concepção profunda do mundo com

ideias reais e utópicas. Esse povo crescia e se renovava constantemente com o movimento do tempo do trabalho, natural, cósmico, biológico e histórico. Por isso, a necessidade de regulação dos corpos e da organização doméstica.

Mudam as eras, as conjunturas, porém, tal história conhecemos há alguns anos de escrita historiográfica. Há décadas Georges Duby nos demonstrou quais são os pesos carregados pelos *laboratores* na ideologia moral cristã:

De um lado os pobres, do outro os “ricos e poderosos”: riqueza e poderio andam a par [...] Os pobres, ganhando com o suor do seu rosto os magros escudos que mãos ávidas logo se encarniçam em tirar-lhes. “Ignóbeis” porque trabalham – e têm de trabalhar porque são pobres –, sob pena de se verem acusados de orgulho e votados à danação. Porque esse mundo em progresso, cujo olhar se afasta lentamente do céu, dirigindo-se cada vez mais para o terrestre e preocupando-se com o que produz, apenas reconhece ao trabalho manual um valor: o de castigo salutar. O trabalho é servidão. Avilta, degrada. Todos os que acedem à alta cultura – os únicos de quem sabemos o que pensavam – continuam convencidos de que o homem de estirpe não deve pôr as mãos no trabalho, que deve viver como senhor e ser alimentado por outros (Duby, 1994, p. 351)

O imaginário da trinfuncionalidade social analisado na obra de Duby é oriundo da Idade Média Central e por isso, no decorrer dos séculos, a noção de trabalho sofreu algumas mudanças. Ao tratar de maneira mais atenta a realidade do campesinato, o historiador francês não incluiu de maneira clara os trabalhadores urbanos, pois buscava investigar a ordem feudal e as relações com os demais segmentos sociais tais como a nobreza e o clero. Certamente, as classificações mudaram e percebemos a ausência de muitas das funções abordadas neste artigo, tais como os mercadores e os mesteres urbanos. A presença clara de outros grupos populares para além dos trabalhadores do campo na categoria dos *laboratores* foi inclusive anteriormente apontada por Jacques Le Goff em sua obra *Mercadores e Banqueiros* (Le Goff, 1982).

Deste modo, retomamos o próprio D. Duarte, responsável pela encomenda da *Crônica de D. João I*, que ao especificar a noção de povo entre os súditos do reino selecionou, no *Leal Conselheiro*, em um primeiro grupo os lavradores e pescadores; em seguida os oficiais e em terceiro lugar “os que usam de algumas artes aprovadas e mesteres, como físicos, cirurgiões, mareantes, tangedores, armeiros ourives e assim dos outros que são por tantas maneiras que não se poderiam brevemente recontar” (Duarte *apud* Marques, 1987, p. 262). Logo, se o labor do corpo dos sécu-

los XII e XIII era um possível caminho à salvação, de acordo com as construções teológicas, podemos dizer o mesmo para as funções que analisamos nos anos de 1385 a 1438? Todo trabalho salva? Estaria o carnicheiro salvo? A prostituta estaria salva? Fica ao leitor o questionamento.

Entre o *otium* e o labor, os mesterais compunham as festividades e produziam a vida na cidade a partir das relações de gênero e do cotidiano. As mulheres de mester, em convívio e atuação com os homens de mester, são exemplos de que o tempo se desenhava pelos avessos da história. Seus afetos se revelavam cotidianamente através das janelas dos sobrados, nos interiores das casas, nas praças repletas de comércio informal, na compra e na venda do pescado, nos cerimoniais do medievo, nas conversas pelas ruas e tabernas e na atuação do seu fazer de maneira autêntica.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção de tantos escritos acerca da função a ser executada por cada indivíduo e seu lugar na sociedade buscava garantir a ordem de uma sociedade constantemente em mudança (COSER, 2015, p. 201). Este artigo debateu questões referentes à marginalidade e ócio em Lisboa, entre 1385 e 1438, ao considerar as categorias que compunham o cotidiano das ruas e do

artesanato da cidade. Foi demonstrado como as relações entre o masculino e o feminino no espaço do labor e a sua regulação eram uma estratégia que tornava o mundo doméstico um determinante excepcional do imaginário político e social.

Assim, as concepções de feminino e masculino na sociedade medieval foram estabelecidas de maneira normativa, originadas do imaginário eclesiástico, visando posteriormente policiar aqueles que não se conformassem ao modelo. O gênero emerge como uma categoria social na qual as características masculinas e femininas se entrelaçam em ambivalências, resultantes de uma sociedade regulada de forma negativa. Os corpos eram interpelados pelo poder régio e concelhio na busca pela construção de um sistema de domesticidade que visava assegurar a ordem e o bem comum.

Ao fim, o que se percebe é que os historiadores que mergulham no estudo das vozes não explícitas nas fontes se dedicaram à proximidade com outros personagens históricos, com artesãos e obreiros do cotidiano, os pobres “laboratores” contidos nas três ordens de Georges Duby. Anônimos e pujantes, irreverentemente contraditórios, os homens e mulheres de mester elaboravam gestos, indumentárias, habitavam a cidade e seus arrabaldes, circulavam por vielas e becos atravessando as lógicas impostas pela urbanização e pelo controle dos corpos domésticos elaborados pelos oficiais régios e os concelhios.



## REFERÊNCIAS

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. São Paulo: Hucitec, 1987.

BEATTIE, Cordelia; MASLAKOVIC, Anna; JONES, Sarah Rees. **The medieval household in Christian Europe, C. 850–C. 1550**. Managing power, wealth, and the body. Turnhout, Bélgica: Brepols Publishers, 2003. *E-book*.

BUTLER, Judith. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. **Caderno de Leituras**, n. 78, 2018.

CÓRDOBA DE LA LLAVE, Ricardo. La ruta hacia el abismo. Factores de marginación y exclusión social en el mundo bajomedieval. **Ricos y pobres**: opulencia y desarraigo en el Occidente Medieval: XXXVI Semana de Estudios Medievales, Estella, 20 a 24 de julio de 2009, Pamplona, Gobierno de Navarra e Institución Príncipe de Viana, 2010.

COSER, Miriam. **A teoria das três ordens e o Livro da Virtuosa Benfeitoria**: elaborações de um ordenamento do mundo na Idade Média. Coletânea (Rio de Janeiro), v. XIV, 2015.

CRISPIM, Maria de Lourdes. Introdução. *In*: PIZAN, Christine de. **O Livro das Tres Vertudes a Insinança das Damas**. Edição crítica de Maria de Lourdes Crispim. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

DUARTE, Luís Miguel. Marginalidade e marginais. MATTOSO, José. **História da Vida Privada em Portugal**. Lisboa: Círculo de Leitores e Temas e Debates, 2011.

DUBY, Georges. **As Três Ordens**. 2. ed. Lisboa: Editorial Estampa, 1994.

FRANCO, Gloria. La vida cotidiana de las mujeres y su regulación. Entre los modelos ideales y las conductas transgresoras. *In*: GARCIA, Maximo (org.).

**Cultura material y vida cotidiana moderna**: escenarios. Madrid: Silex, 2013.

FRANCO, Gloria. Mujeres y vida cotidiana. Reflexiones conceptuales y metodológicas desde la perspectiva feminista. *In*: VALDIVIESO, María Isabel; DE LA ROSA CUBO, Cristina (org.). **Protagonistas del pasado**. Las mujeres desde la Prehistoria al siglo XX. Valladolid: Castilla ediciones, 2009.

GONÇALVES, Beatris dos Santos. **Nas margens do reino**: marginalidade, justiça e relações de poder na Baixa Idade Média Portuguesa. Curitiba: Appris, 2018.

JOSHI, Chitra. Além da polémica do provedor: mulheres, trabalho e história do trabalho. **Mundos do trabalho**. v. 1, nº 2, 2009.

LE GOFF, Jacques. **A bolsa e a vida**: economia e religião na Idade Média. São Paulo: Brasiliense, 2004, *E-book*.

LE GOFF, Jacques. Cidade. *In*: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. **Dicionário Temático do Ocidente Medieval**. São Paulo: EDUSC, 2002.

LE GOFF, Jacques. **Mercadores e banqueiros**. Lisboa: Gradiva, 1982.

LE GOFF, Jacques. **O maravilhoso e o quotidiano no ocidente medieval**. Lisboa: Edições 70, 2010.

LOPES, Fernão. **Crônica de D. João I. Volume I e II**. Segundo o códice nº 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Ed. de Magalhães Basto. Lisboa: Livraria Civilização, 2 vols, 1990.

LEITE, Lucimara. **Christine de Pizan**: uma resistência. Lisboa: Chiado Editora, 2015.

MARQUES, A. H. de Oliveira. **Portugal na crise dos séculos XIV e XV**. Lisboa: Editorial Presença, 1987.

MARTÍNEZ, Maria. Tiempo y espacio de las mujeres trabajadoras en una ciudad de frontera (Murcia, siglos XIII – XV). TELECHEA, Jesús Ángel Solórzano; MELO, Arnaldo Sousa. **Trabajar en la ciudad medieval europea**. Logroño: Instituto de Estudios Riojanos, 2018.

MOLLAT, Michel. **Os pobres na Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues; OLIVEIRA, António Resende. A mulher. In: MATTOSO, José (dir.). **História da Vida Privada em Portugal: a Idade Média**. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011.

PIZAN, Christine de. **O Livro das Tres Vertudes a Insançã das Damas**. Edição crítica de Maria de Lourdes Crispim. Lisboa: Editorial Caminho, 2002.

Regimento das Procissões da cidade de Évora. In: PEREIRA, Gabriel. **Documentos históricos da cidade de Évora**. Évora: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1887. Parte II.

SERRÃO, Joel. **Dicionário de História de Portugal**. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968.

SILVA, Joaquim Carvalho. **Dicionário da Língua Portuguesa medieval**. Londrina: EdUel, 2009.

TRIGATTI, Helena Manso. **As mulheres à margem do Direito medieval - transgressoras, infratoras e pecadoras**. Dissertação (Mestrado em História do Mediterrâneo Islâmico e Medieval) – Universidade de Évora, Évora, 2019.

## NOTAS

<sup>1</sup>A historiografia europeia constantemente nomeia as associações de mesteres na Idade Média de “corporações de ofício”. Porém, tal nomenclatura não existe nas documentações medievais. No caso de Portugal e suas fontes medievais, o termo “mesteirais” encontra-se presente e se refere a uma série de trabalhadores diferentes. Sua origem advém do latim medieval ministeriales, servos ou servidores diretos do Senhor. Segundo A. H. de Oliveira Marques, mesmo que por vezes reduzamos o termo mesteiral ao trabalhador dos ofícios mecânicos, do artesanato e da indústria, “o conceito medieval português incluía, além desses, alguns pequenos comerciantes (como almocreves, regatões e carnicheiros), certos trabalhadores rurais (como os almoineiros) e até os pescadores”. Os mesteirais são possuidores de um “mester”, que significa a arte ou o ofício que compreende um aprendizado e em alguns casos específicos, uma especialização. “A palavra mester deriva do latim ministerium (“ofício, função”) e ministerialis (“oficial”) aquele que exerce uma função”. In.: MARQUES, A. H. de Oliveira. Mesteirais. In: SERRÃO, Joel. **Dicionário de História de Portugal**. Volume III. Lisboa: Oficinas Gráficas da Empresa Nacional de Publicidade, 1968, p. 44-46.

<sup>2</sup>É importante mencionar que a interpretação da exclusão do papel da mulher no mundo urbano à medida que se adentra a era moderna precisa de maiores nuances investigativas, principalmente as que levam em consideração as experiências do sul global. Entretanto, tal tendência continua sendo um paradigma interpretativo dominante nos estudos de mulheres e gênero.

<sup>3</sup>Mancebas do partido eram prostitutas. Prostituição não era crime durante o período medieval. *In*: SILVA, Joaquim Carvalho. *Dicionário da Língua Portuguesa medieval*. Londrina: EdUel, 2009, p. 182.

<sup>4</sup>O rei se manifestava na vida cidadina a partir da sua intensa participação em numerosas festas organizadas, nas quais demonstrava sua força. Quem muito escreveu e analisou sobre a teatralização do poder foi o sociólogo Georges Balandier. O estudioso afirma que a legitimação do poder não se conforma com simplicidade e faz-se por meio do cerimonial. O rei, ou o príncipe, apresenta-se tal como um ator político na intenção de conservar a sua força administrativa (BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982).

<sup>5</sup>A presença e aparecimento do monarca em lugares ao longo do reino transformava o exercício

da governança em poder representativo e, por consequência, fortalecia a imagem do líder.